

MATRÍCULAS no 1.º ano de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico 2025/2026

A V I S O

Informa-se os Pais e Encarregados de Educação, que as matrículas para o **1.º ano de escolaridade**, efetuam-se no período **de 22 de abril a 31 de maio de 2025**, preferencialmente em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças, ou **excecionalmente, na Secretaria da Escola Sede**, sito na Escola Secundária de Vagos. Para os casos em que a matrícula tenha de ser presencial, deve proceder a marcação prévia, através do mail paulo.almeida@aevagos.edu.pt ou pelo telefone **963129800** e **234793774**.

No **1.º ano de escolaridade** devem inscrever-se todas as crianças que completem 6 anos até 15 de setembro. As crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem matricular-se ficando sujeitas a existência de vaga.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Cartão de Cidadão (**CC acompanhados dos respetivos códigos**);
2. 1 Foto, caso a fotografia do Cartão de Cidadão esteja desatualizada (**pode ser em formato digital**);
3. Ficha vacinal, com vacinas atualizadas (**deve indicar a data da próxima vacina**);
4. Cartão de Cidadão do encarregado de educação (**acompanhado dos respetivos códigos - OBRIGATÓRIO**);
5. A fim de completar a ficha do aluno, e se assim entender, poderá trazer os elementos de identificação do pai/ou mãe (do ascendente do aluno que não tenha ficado como encarregado de educação - facultativo).
6. Para cidadãos estrangeiros: comprovativo de residência (Atestado de residência Junta de Freguesia se tiver representante legal nas finanças), documento de identificação, NIF, NISS e número de utente;
7. Comprovativo de local de trabalho (apenas no caso de pretender a matrícula numa escola que fique fora da área de residência e próxima do local de trabalho do encarregado de educação);
8. Documento comprovativo do agregado familiar, da Autoridade Tributária e Aduaneira (**caso o Encarregado de Educação não seja o ascendente direto do aluno, ou seja, a mãe ou o pai e/ou se tiver irmãos na mesma escola**);
9. Fotocópia do cartão de subsistema de saúde (ADSE, Seguros de saúde, ADMS...);
10. Declaração do escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a (caso se aplique).

REDE ESCOLAR DISPONÍVEL:

- Boa Hora
- Calvão
- Fonte de Angeão
- Lombomeão
- Ouca
- Quintã
- Salgueiro
- Soza
- Vagos (EB Dr. João Rocha – Pai)
- Vigia

Vagos, 31 de março de 2025
O Diretor
Hugo Martinho